



Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração do  
Rio Grande do Sul



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

# Certificado de Responsabilidade Técnica

**Empresa:**

EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 52.469.941/0001-72

**CRA-RS (PJ):**

RS-004595/O

**Endereço:**

R TIRADENTES, Nº 917 - LOJA 02 - CENTRO - SARANDI - RS - CEP: 99560000

**Telefone:**

(54) 99645-0125

Senhor Usuário

O (a) Responsável Técnico (a) pela empresa é o (a) ADMINISTRADOR (a):

Adm. RAFAELA MILANI

CRA-RS (PF):

RS-055369/O

Quaisquer reclamações sobre os serviços ou produtos por ela fornecidos, queira dirigir-se ao seu Responsável Técnico ou ao CRA-RS.

PORTE ALEGRE 30 de outubro de 2023.

Local e Data

---

Presidente do CRA-RS

---

Proprietário/Gerente

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=f5de028e-3018-4dbf-9932-0a71c504d7a3>

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, de um lado a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua Tiradentes, 917, Centro, na Cidade de Sarandi/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 952.469.941/0001-72, neste ato representada pela sócia Administradora **SUELEN CRISTINE BENIN**, adiante denominada de Contratante, e de outro lado a Administrador, **RAFAELA MILANI**, inscrita no CRA/RS sob n.º RS-055369/O , CPF n.º 024.508.860-10, residente e domiciliada na Rua Otávio Ribeiro, 1390, casa 07, Centro, na Cidade de Sarandi/RS, adiante denominada de contratada ajustam entre si:

1. A contratada exercerá para a Contratante a função de Responsável Técnica perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL-CRA/RS por um período de 01 ano.

2. Findo o prazo do presente contrato, sem qualquer denúncia prévia de ambas as partes oferecidas por escrito, considerar-se-á prorrogada por prazo indeterminado, podendo ainda ser rescindido por ambas as partes bastando para isso aviso prévio de 30 dias, da parte rescisória.

3. Pelo efetivo desempenho da atividade de Responsável Técnico a contratante obriga-se a pagar mensalmente uma remuneração de R\$132,00 a hora trabalhada.

4. A contratada efetuará carga horária de até 04 (quatro) horas semanais.

5. O pagamento de honorários será efetuado diretamente a contratada, ou através de uma Agência bancária indicada pelo contratada até o dia 06 de cada mês. Após este vencimento será acrescido de multa de 10% e juros de 1% ao mês ou correção pela UFIR ou índice em vigor na época do pagamento.

6. Os honorários da contratada sofrerão reajuste mensal, de conformidade com as variações do índice em vigor na época.

7. As partes se obrigam a observar as obrigações legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator por qualquer descumprimento legal e resarcindo os prejuízos que porventura venham causar à outra parte.

E por estarem justos e contratados firmam o presente em três (3) vias de igual teor e forma e elegem a comarca de Sarandi/RS, para solução de eventuais litígios.

Sarandi/RS, 18 outubro de 2023.

*Suelen B. Benin*  
EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CONTRATANTE

*Rafaela Milani*  
RAFAELA MILANI  
CONTRATADO

Autenticação de Tabelião - Tabelião de Notas de Sarandi - RS

Este documento é assinado por: **Salete Faresin**, que atua como tabelião de notícias na Tabelionato de Notas de Sarandi - RS, com número de inscrição: 0318.02.1000001.29542 e número de identificação: 01-006-99-2008-0103, com endereço: Rua João Tesser, 620, Centro, Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, Brasil. A assinatura é feita em 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na presença da testemunha: **Rafaela Milani**, que atua como executiva de assessoria e consultoria em Sarandi - RS, com número de inscrição: 0318.02.1000001.29542 e número de identificação: 01-006-99-2008-0103, com endereço: Rua João Tesser, 620, Centro, Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, Brasil.

O documento é assinado em 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na presença da testemunha: **Suelen Cristine Benin**, que atua como executiva de assessoria e consultoria em Sarandi - RS, com número de inscrição: 0318.02.1000001.29542 e número de identificação: 01-006-99-2008-0103, com endereço: Rua João Tesser, 620, Centro, Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, Brasil.

O documento é assinado em 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na presença da testemunha: **Salete Faresin**, que atua como tabelião de notícias na Tabelionato de Notas de Sarandi - RS, com número de inscrição: 0318.02.1000001.29542 e número de identificação: 01-006-99-2008-0103, com endereço: Rua João Tesser, 620, Centro, Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, Brasil.

O documento é assinado em 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na presença da testemunha: **Rafaela Milani**, que atua como executiva de assessoria e consultoria em Sarandi - RS, com número de inscrição: 0318.02.1000001.29542 e número de identificação: 01-006-99-2008-0103, com endereço: Rua João Tesser, 620, Centro, Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, Brasil.

O documento é assinado em 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na presença da testemunha: **Suelen Cristine Benin**, que atua como executiva de assessoria e consultoria em Sarandi - RS, com número de inscrição: 0318.02.1000001.29542 e número de identificação: 01-006-99-2008-0103, com endereço: Rua João Tesser, 620, Centro, Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, Brasil.

O documento é assinado em 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na presença da testemunha: **Salete Faresin**, que atua como tabelião de notícias na Tabelionato de Notas de Sarandi - RS, com número de inscrição: 0318.02.1000001.29542 e número de identificação: 01-006-99-2008-0103, com endereço: Rua João Tesser, 620, Centro, Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, Brasil.

O documento é assinado em 18 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na presença da testemunha: **Rafaela Milani**, que atua como executiva de assessoria e consultoria em Sarandi - RS, com número de inscrição: 0318.02.1000001.29542 e número de identificação: 01-006-99-2008-0103, com endereço: Rua João Tesser, 620, Centro, Sarandi, Rio Grande do Sul, CEP 99560-000, Brasil.

TABELIONATO DE NOTAS - Sarandi/RS  
Rua João Tesser, n. 620 - Sala 03 - CEP 99560-000 - Fone (54) 3361-1258  
TABELIÃ DESIGNADA SALETE FARESIN e-mail: tabelionatodenotassarandi@gmail.com



Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de  
Rafaela Milani e Suelen Cristine Benin por  
EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.  
Dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Sarandi, 18 de outubro de 2023  
Salete Faresin - Tabeliã Designada  
Emol: R\$ 19,00 + Selo digital: R\$ 5,00 Selos:  
0318.02.1000001.29542 a 29543



TABELIONATO DE NOTAS  
Salete Faresin  
Tabeliã Designada  
Rua João Tesser, 620 Sala 03  
Centro Sarandi/RS - 99.560-000

**Salete Faresin**  
Tabeliã Designada

Comprovante de vínculo funcional emitido por  
CRA-RS

Registro  
RS-055369/O

Nome  
RAFAELA MILANI

Via  
1<sup>a</sup>

Data Registro  
17/10/2023

Título Profissional  
ADMINISTRADOR

Doc Identificação  
1103447304

Emissor RG  
SSP

UF RG  
RS

Data RG  
22/03/2023

CPF  
024.508.860-10

Nome da Mãe  
MARCIANITA FURINI MILANI

Nome do Pai  
ILDO MILANI

Data Nascimento  
27/11/1990

Nacionalidade  
BRASILEIRO

Naturalidade  
SARANDI - RS

Estado  
RS

Registro MEC  
32.400

Local Expedição  
PORTO ALEGRE - RS

Data Expedição  
17/10/2023

Área Restrita  
Não informado

Inst Ensino  
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO - UPF



Comprovante emitido em 18/10/2023 10:04  
Sujeito a modificações pelo emissor



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o orgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação



Conselho Federal de Administração  
Conselho Regional de Administração do  
Rio Grande do Sul



# CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00026/2026

Válida até: 30/03/2026

Certificamos que a Empresa EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº. 52.469.941/0001-72, sediada na R TIRADENTES, Nº 917 - LOJA 02 - CENTRO - SARANDI - RS - CEP: 99560-000, encontra-se registrada neste CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RS, sob nº. RS-004595/O, tendo como Responsável (s) Técnico(s)

Nome	Registro	CPF/CNPJ
RAFAELA MILANI	RS-055369/O	024.508.860-10

cadastrado(s) na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 61.934/67, para desenvolver as atividades a seguir:

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, SERVIÇOS DE ARQUITETURA, PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE.

Capital Social: R\$10.000,00. Certificamos ainda, que a mencionada empresa e o seu respectivo Responsável Técnico encontram-se em dia com este Regional até 30/03/2026. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade abaixo. PORTO ALEGRE - 06 de janeiro de 2026.

### CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

<http://cra-rs.implanta.net.br/ServicosOnline/Publico/ValidarDocumentos?id=9e09f761-c64c-4e6a-a668-04260f03062c>

Observação: Esta Certidão não contém emendas nem rasuras.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA/RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE Nº 00025/2026

VÁLIDA ATÉ 30/03/2026

Certificamos para todos os fins de direito, conforme a Lei 4.769/65 de 9 de setembro de 1965, que o (a) ADMINISTRADOR RAFAELA MILANI, RG/CNH nº 1103447304, CPF nº 024.508.860-10, com endereço a RUA OTAVIO RIBEIRO, Nº 1390 - CASA 7 - CENTRO - SARANDI - RS - CEP: 99560-000/RS, está devidamente registrado (a) neste conselho, sob o nº RS-055369/O, desde 17/10/2023. Certificamos também, que o (a) referido (a) ADMINISTRADOR encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até 30/03/2026, estando habilitado (a) ao exercício da profissão de ADMINISTRADOR. O referido é verdade e, nesta data autenticado pelo código de autenticidade.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2026.

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f3eebb8-eb97-46b0-8f78-f8607c02600f**

Observação: Esta certidão não contém emendas nem rasuras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa, Executa Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.469.941/0001-72, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 917, sala 02, Centro, na Cidade de Sarandi/RS, presta serviços de Assessoria Administrativa junto aos Setores de Compras e Licitações do Município de São José das Missões/RS, serviços compatíveis com o objeto do Contrato nº 006/2024, referente ao Processo Administrativo nº 007/2024 - Dispensa de Licitação nº 005/2024, com prazo de inicio de execução em 26.03.2024 a findar-se em 26.11.2024.

Outrossim, registramos que a prestação dos serviços acima referidos apresentou desempenho operacional satisfatório, tendo a empresa cumprido fielmente com todas as obrigações assumidas, nada constando que desabone a sua conduta.

São José das Missões/RS, 31 de julho de 2024.

  
Gilmar Weber Tolfo

Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CRA-RS

ATESTADO DE DECLARAÇÃO REGISTRADO EM  
PORTO ALEGRE NA DATA 02/08/24  
CONFORME CRA Nº 2944

CONSELH



Rafaela Milani  
ADM. RAFAELA MILANI  
CRA – RS nº 055369-0  
Responsável Técnico

*Unidos com o povo construiremos mais!*

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40



# REQUERIMENTO DE RCA PESSOA JURÍDICA



**Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA - N° 2944  
DATA: 02/08/24

*Angela Ayres Pinto*  
Ass. do Funcionário

Adm. Angela Ayres Pinto

CRA-RS15.329

<b>CONTRATADA</b>	Nome da Pessoa Jurídica <b>EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.</b>			CNPJ 52.469.941/0001-72	HSGRA-RS nº RS 004595-0
	Endereço <b>RUA TIRADENTE, 917, loja 02</b>			Bairro <b>CENTRO</b>	
	Fone (54) 3361-3298 OU (54) 9.96450125	Fax	Cidade <b>SARANDI</b>	CEP 99.560-00	UF <b>RS</b>

<b>RESP. TÉCNICO</b>	Nome do Responsável Técnico <b>RAFAELA MILANI</b>			CPF 024.508.860-10	HSGRA-RS nº RS 055369-0
	Endereço <b>RUA OTÁVIO RIBEIRO – 1390, CASA 07</b>			Bairro <b>CENTRO</b>	
	Fone (54) 99957-5402	Fax	Cidade <b>SARANDI</b>	CEP 99560-000	UF <b>RS</b>

<b>CONTRATANTE</b>	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão <b>MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES</b>			CNPJ 92.410.463/0001-40	
	Endereço <b>AV. 20 DE MARÇO, Nº 1485</b>			Bairro <b>CENTRO</b>	
	Fone (55) 3753-1106	Fax	Cidade <b>SÃO JOSÉ DAS MISSÕES</b>	CEP 98.325-000	UF <b>RS</b>

<b>DESCRÍCION DOS SERVIÇOS REALIZADOS</b>	Descrição dos Serviços  <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS.</b>				
	Observações				
	Valor do serviço: R\$ 44.000,00	Vigência do Contrato: 26/03/2024 A 26/11/2024			

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVICO     NOTA DE EMPENHO

<b>ASSINATURA</b>	<b>Requerente (Responsável Técnico)</b>	<b>Representante legal da Pessoa Jurídica</b>
	Nome: RAFAELA MILANI CRA-RS N° RS 055369-0	Nome: Suélen Cristine Benin
	<i>Rafaela Milani</i> Assinatura	<i>Suelen Cristine Benin</i> Assinatura

# REQUERIMENTO DE RCA PESSOA JURÍDICA



**Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA - N 2944

DATA: 02/08

*Suelen Cristine Benin*  
Ass. do Fazendário RS  
CRA-RS 15.329  
Fiscal

<b>CONTRATADA</b>	Nome da Pessoa Jurídica <b>EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.</b>			CNPJ 52.469.941/0001-72	CRA-RS nº RS 004595-0
	Endereço <b>RUA TIRADENTE, 917, loja 02</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 3361-3298 OU (54) 9.96450125	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99.560-00	UF RS

<b>RESP. TÉCNICO</b>	Nome do Responsável Técnico <b>RAFAELA MILANI</b>			CPF 024.508.860-10	CRA-RS nº RS 055369-0
	Endereço <b>RUA OTÁVIO RIBEIRO – 1390, CASA 07</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 99957-5402	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99560-000	UF RS

<b>CONTRATANTE</b>	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão <b>MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES</b>			CNPJ 92.410.463/0001-40	
	Endereço <b>AV. 20 DE MARÇO, Nº 1485</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (55) 3753-1106	Fax	Cidade SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	CEP 98.325-000	UF RS

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS</b>	Descrição dos Serviços <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS.</b>				
	Observações				
	Valor do serviço: R\$ 44.000,00	Vigência do Contrato: 26/03/2024 A 26/11/2024			

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVIÇO     NOTA DE EMPENHO

<b>ASSINATURA</b>	<b>Requerente (Responsável Técnico)</b>  Nome: RAFAELA MILANI CRA-RS N° RS 055369-0	<b>Representante legal da Pessoa Jurídica</b>  Nome: Suélen Cristine Benin
	 Assinatura	 Assinatura

# REQUERIMENTO DE RCA PESSOA JURÍDICA



**Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA - N° 2944

DATA: 02/04/24

*Suélén*  
Adm. Angelita Ayres Pinto  
Ass. do Funcionário  
CRA-RS15.329  
Fiscal

<b>CONTRATADA</b>	Nome da Pessoa Jurídica <b>EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.</b>			CNPJ 52.469.941/0001-72	CRA-RS nº RS 004595-0
	Endereço <b>RUA TIRADENTE, 917, loja 02</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 3361-3298 OU (54) 9.96450125	Fax	Cidade <b>SARANDI</b>	CEP 99.560-00	UF RS

<b>RESP. TÉCNICO</b>	Nome do Responsável Técnico <b>RAFAELA MILANI</b>			CPF 024.508.860-10	CRA-RS nº RS 055369-0
	Endereço <b>RUA OTÁVIO RIBEIRO – 1390, CASA 07</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 99957-5402	Fax	Cidade <b>SARANDI</b>	CEP 99560-000	UF RS

<b>CONTRATANTE</b>	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão <b>MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES</b>			CNPJ 92.410.463/0001-40	
	Endereço <b>AV. 20 DE MARÇO, Nº 1485</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (55) 3753-1106	Fax	Cidade <b>SÃO JOSÉ DAS MISSÕES</b>	CEP 98.325-000	UF RS

<b>DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS</b>	Descrição dos Serviços <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS.</b>				
	Observações				
	Valor do serviço: R\$ 44.000,00		Vigência do Contrato: 26/03/2024 A 26/11/2024		
	DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> NOTA FISCAL <input type="checkbox"/> ORDEM DE SERVIÇO <input type="checkbox"/> NOTA DE EMPENHO				

<b>ASSINATURA</b>	<b>Requerente (Responsável Técnico)</b>	<b>Representante legal da Pessoa Jurídica</b>
	Nome: RAFAELA MILANI CRA-RS N° RS 055369-0	Nome: Suélen Cristine Benin
	<u>Rafaela Milani</u> Assinatura	<u>Suélen Cristine Benin</u> Assinatura

# REQUERIMENTO DE RCA PESSOA JURÍDICA



Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA - N°	<u>2944</u>
DATA:	<u>02/08/24</u>
 Adm. Ana Paula Ayres Pinto Ass. do Funcionário CRA-RS15.329 Fiscal	

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica <b>EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.</b>			CNPJ 52.469.941/0001-72	CRA-RS nº RS 004595-0
	Endereço RUA TIRADENTE, 917, loja 02			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 3361-3298 OU (54) 9.96450125	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99.560-00	UF RS

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico <b>RAFAELA MILANI</b>			CPF 024.508.860-10	CRA-RS nº RS 055369-0
	Endereço RUA OTÁVIO RIBEIRO – 1390, CASA 07			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 99957-5402	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99560-000	UF RS

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão <b>MUNICÍPIO DE SARANDI</b>			CNPJ 97.320.030/0001-17	
	Endereço PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/N			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 3361-5600	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99.560-000	UF RS

DESCRÍCION DO SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços  <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SARANDI/RS.</b>				
	Observações				
	Valor do serviço: R\$ 50.000,00		Vigência do Contrato: 19/03/2024 a 15/08/2024		
	DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> NOTA FISCAL <input type="checkbox"/> ORDEM DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> NOTA DE EMPENHO				

ASSINATURA	Requerente (Responsável Técnico)	Representante legal da Pessoa Jurídica
	Nome: RAFAELA MILANI CRA-RS N° RS 055369-0	Nome: Suélen Crisitne Benin
	 Assinatura	 Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa, Executa Assessoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.469.941/0001-72, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 917, sala 02, Centro, na Cidade de Sarandi/RS, presta serviços de Assessoria Administrativa junto aos Setores de Compras, Licitações e Contratos do Município de Sarandi/RS, serviços compatíveis com o objeto do Contrato nº 018/2024, referente ao Processo Administrativo nº 006/2024 - Dispensa de Licitação nº 003/2024, com prazo de início de execução em 19.03.2024 a findar-se em 15.08.2024.

Outrossim, registro que a prestação dos serviços acima referidos apresentou desempenho operacional satisfatório, tendo a empresa cumprido fielmente com todas as obrigações assumidas, nada constando que desabone a sua conduta.

Sarandi/RS, 31 de julho de 2024.

*Nilton Debastiani*

Prefeito Municipal

*Nilton Debastiani*

Prefeito Municipal

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRA-RS

ATESTADO/DECLARAÇÃO REGISTRADO EM

PORTO ALEGRE NA DATA 02/08/24

CONFORME CRA Nº 2944



Rafaela Milani  
ADM. RAFAELA MILANI  
CRA – RS nº 055369-0  
Responsável Técnico

# REQUERIMENTO DE RCA PESSOA JURÍDICA



Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA - N°	<i>2944</i>
DATA:	<i>02/08/24</i>
<i>Jagel</i> Ass. do Funcionário CRA-RS 15.329 Fiscal	

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica <b>EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.</b>			CNPJ 52.469.941/0001-72	CRA-RS nº RS 004595-0
	Endereço <b>RUA TIRADENTE, 917, loja 02</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 3361-3298 OU (54) 9.96450125	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99.560-00	UF RS

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico <b>RAFAELA MILANI</b>			CPF 024.508.860-10	CRA-RS nº RS 055369-0
	Endereço <b>RUA OTÁVIO RIBEIRO – 1390, CASA 07</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 99957-5402	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99560-000	UF RS

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão <b>MUNICÍPIO DE SARANDI</b>			CNPJ 97.320.030/0001-17	
	Endereço <b>PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/N</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 3361-5600	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99.560-000	UF RS

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços  <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE SARANDI/RS.</b>				
	Observações				
	Valor do serviço: R\$ 50.000,00	Vigência do Contrato: 19/03/2024 a 15/08/2024			

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
 CONTRATO     NOTA FISCAL     ORDEM DE SERVICO     NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA	Requerente (Responsável Técnico)	Representante legal da Pessoa Jurídica
	Nome: RAFAELA MILANI CRA-RS N° RS 055369-0	Nome: Suélen Cristine Benin
	<i>Rafaella Milani</i> Assinatura	<i>Suellen Cristine Benin</i> Assinatura

# REQUERIMENTO DE RCA PESSOA JURÍDICA



**Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul**

Senhor Presidente,

Por meio deste, venho solicitar Registro Comprovação de Aptidão do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

RCA - N°	2944
DATA:	02/08/24
<i>Angela</i>	
Ass. do Funcionário	
Adm. Angela Ayres Pinto	
CRA-RS 15.329	

CONTRATADA	Nome da Pessoa Jurídica <b>EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.</b>			CNPJ 52.469.941/0001-72	CRA-RS nº RS 004595-0
	Endereço <b>RUA TIRADENTE, 917, loja 02</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 3361-3298 OU (54) 9.96450125	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99.560-00	UF RS

RESP. TÉCNICO	Nome do Responsável Técnico <b>RAFAELA MILANI</b>			CPF 024.508.860-10	CRA-RS nº RS 055369-0
	Endereço <b>RUA OTÁVIO RIBEIRO – 1390, CASA 07</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 99957-5402	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99560-000	UF RS

CONTRATANTE	Nome da Pessoa Jurídica/Órgão <b>MUNICIPIO DE SARANDI</b>			CNPJ 97.320.030/0001-17	
	Endereço <b>PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/N</b>			Bairro CENTRO	
	Fone (54) 3361-5600	Fax	Cidade SARANDI	CEP 99.560-000	UF RS

DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	Descrição dos Serviços  <b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AOS SETORES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE SARANDI/RS.</b>				
	Observações				
	Valor do serviço: R\$ 50.000,00		Vigência do Contrato: 19/03/2024 a 15/08/2024		
	DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA <input checked="" type="checkbox"/> CONTRATO <input checked="" type="checkbox"/> NOTA FISCAL <input type="checkbox"/> ORDEM DE SERVIÇO <input checked="" type="checkbox"/> NOTA DE EMPENHO				

ASSINATURA	Requerente (Responsável Técnico)	Representante legal da Pessoa Jurídica
	Nome: RAFAELA MILANI CRA-RS N° RS 055369-0	Nome: Suélen Cristine Benin
	 Assinatura	 Assinatura



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 94.704.129/0001-24, com sede administrativa na Rua Antônio Trombetta, nº 35, Engenho Velho/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO ANDRÉ DAL ALBA**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.469.941/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, nº 917, Centro, no Município de Sarandi/RS, prestou e vem prestando a este Município serviços técnicos especializados de apoio administrativo junto aos Setores de Compras e Licitações, nos termos do Contrato nº 02/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 01/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, firmado em 23 de janeiro de 2025.

Registra-se que a execução contratual ocorreu sob regime de acompanhamento e fiscalização pela Administração Municipal, tendo a contratada demonstrado plena capacidade técnica, eficiência operacional, conhecimento normativo e adequado cumprimento das obrigações assumidas, não havendo registros de inexecução, falhas relevantes ou aplicação de penalidades administrativas.

Durante a vigência contratual, a empresa executa os serviços de forma satisfatória, atendendo aos prazos, às exigências técnicas e às determinações da Administração, contribuindo para o regular funcionamento dos setores envolvidos e para a correta condução dos processos administrativos de compras e licitações.

Por fim, declara-se que nada consta que desabone a conduta técnica, profissional ou ética da empresa EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, motivo pelo qual se emite o presente Atestado de Capacidade Técnica, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Engenho Velho, 06 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital  
PAULO ANDRE DAL por PAULO ANDRE DAL  
ALBA:73870994053 Dados: 2026.01.06 12:29:03  
-03'00'

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.229.729/0001-95, com sede administrativa na Rua 13 de Maio, s/nº, Município de São Pedro das Missões/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **RAFAEL FUMAGALLI**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.469.941/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, nº 917, Centro, Município de Sarandi/RS, prestou e vem prestando a este Município serviços técnicos especializados de apoio administrativo junto aos Setores de Compras e Licitações, nos termos do Contrato nº 002/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 02/2025 – Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, firmado em 16 de janeiro de 2025.

Durante a vigência do contrato, a empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional, elevado domínio da legislação aplicável às contratações públicas, notadamente da Lei nº 14.133/2021, bem como eficiência, responsabilidade e comprometimento na execução dos serviços, atendendo aos prazos, às exigências técnicas e às orientações da Administração Municipal.

Ressalta-se que não há registros de inexecução total ou parcial, falhas relevantes, descumprimento contratual ou aplicação de penalidades administrativas, inexistindo qualquer fato que desabone a conduta técnica, profissional ou ética da empresa contratada.

Diante do exposto, declara-se que a empresa EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA executa os serviços de forma satisfatória e compatível com o objeto contratado, motivo pelo qual é emitido o presente Atestado de Capacidade Técnica, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, inclusive para fins de participação em procedimentos licitatórios e contratações públicas.

**São Pedro das Missões, 06 de janeiro de 2026.**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
RAFAEL FUMAGALLI E SILVA  
Data: 06/01/2026 12:42:23-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAFAEL FUMAGALLI**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.410.463/0001-40, com sede administrativa no Município de São José das Missões/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR WEBER TOLFO**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 52.469.941/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, nº 917, Loja 02, Bairro Centro, no Município de Sarandi/RS, prestou e vem prestando a este Município serviços técnicos especializados de apoio administrativo junto aos Setores de Compras e Licitações, nos termos do Contrato nº 001/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, firmado em 13 de janeiro de 2025.

Registra-se que a execução contratual ocorre sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal tendo a contratada demonstrado, de forma contínua, plena capacidade técnica, eficiência operacional, domínio da legislação aplicável às contratações públicas e adequado cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Ressalta-se, ainda, que não há registros de inexecução contratual, falhas relevantes, descumprimento de cláusulas pactuadas ou aplicação de sanções administrativas, inexistindo qualquer fato que desabone a conduta técnica, profissional ou ética da empresa contratada.

Por fim, declara-se que o presente Atestado de Capacidade Técnica é emitido com base na efetiva execução do objeto contratual, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, inclusive para fins de comprovação de aptidão técnica em procedimentos licitatórios, nos termos da legislação vigente.

São José das Missões, 06 de janeiro de 2026.

  
**GILMAR WEBER TOLFO**

Prefeito Municipal

*Mais Trabalhos e Novas Conquistas!*

Adm. 2025/2028

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40





**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS**  
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 87.612.917/0001-25, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, Município de Frederico Westphalen/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO GIRARDI, ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.469.941/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, nº 917, loja, Centro, Município de Sarandi/RS, prestou e vem prestando a este Município serviços técnicos especializados de apoio administrativo junto ao Setor de Compras e Licitações, com a utilização de sistema eletrônico integrado para gerenciamento dos processos licitatórios, conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 10/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025 – Processo Licitatório nº 10/2025, firmado em 25 de fevereiro de 2025.

Registra-se que a execução contratual ocorre sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo a contratada cumprido fielmente as obrigações assumidas, inclusive quanto à prestação dos serviços por até 20 (vinte) horas semanais, em regime de livre demanda, com atendimento presencial (in loco) no mínimo uma vez ao mês, bem como execução das atividades por meio de sistema eletrônico integrado, conforme previsto contratualmente.

Durante a vigência do contrato, a empresa vem demonstrando plena capacidade técnica e operacional, elevado domínio da legislação aplicável às contratações públicas, notadamente da Lei nº 14.133/2021, eficiência na condução dos procedimentos licitatórios, organização administrativa, responsabilidade técnica e comprometimento com os interesses da Administração Pública.

Ressalta-se que não há registros de inexecução total ou parcial, falhas relevantes, descumprimento de cláusulas contratuais ou aplicação de penalidades administrativas, inexistindo qualquer fato que desabone a conduta técnica, profissional ou ética da empresa contratada.

Diante do exposto, declara-se que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** executa os serviços de forma satisfatória e compatível com o objeto contratado, motivo pelo qual se emite o presente Atestado de Capacidade Técnica, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, inclusive para fins de comprovação de aptidão técnica em procedimentos licitatórios e demais contratações públicas.

**Frederico Westphalen/RS, 06 de janeiro de 2026.**

ORLANDO  
GIRARDI:105942  
30063

**ORLANDO GIRARDI**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital  
por ORLANDO  
GIRARDI:10594230063  
Dados: 2026.01.06 13:28:52  
-03'00'



ADMINISTRAÇÃO  
2025/2028



ADM 2025-2028

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **92.451.152/0001-29**, com sede administrativa na Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Bairro Centro, Pontão/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **52.469.941/0001-72**, com sede na Rua Tiradentes, nº 917, Centro, Município de Sarandi/RS, prestou e vem prestando a este Município serviços técnicos especializados de apoio administrativo junto aos Setores de Compras e Licitações, conforme estabelecido no Contrato nº 2/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2025 – Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, firmado em 16 de janeiro de 2025.

Registra-se que a execução contratual ocorre sob acompanhamento e fiscalização da Administração Municipal, por intermédio do Gestor e do Fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo a contratada cumprido fielmente as obrigações pactuadas, inclusive quanto à carga horária remota correspondente a 16 (dezesseis) horas semanais, conforme previsto contratualmente.

Durante a vigência do contrato, a empresa demonstrou plena capacidade técnica e operacional, domínio da legislação aplicável às contratações públicas, notadamente da Lei nº 14.133/2021, eficiência, organização administrativa, responsabilidade técnica e comprometimento com o interesse público, atendendo aos prazos, às exigências técnicas, às orientações da Administração e às condições estabelecidas no Termo de Inexigibilidade e no instrumento contratual.

Ressalta-se que não há registros de inexecução total ou parcial, falhas relevantes, descumprimento de cláusulas contratuais ou aplicação de penalidades administrativas, inexistindo qualquer fato que desabone a conduta técnica, profissional ou ética da empresa contratada.

Diante do exposto, declara-se que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** executa os serviços de forma satisfatória e compatível com o objeto contratado, motivo pelo qual se emite o presente Atestado de Capacidade Técnica, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, inclusive para fins de comprovação de aptidão técnica em procedimentos licitatórios e demais contratações públicas.

Pontão/RS, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA  
Data: 06/01/2026 14:26:51-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

(54) 2560-0131

**pontao.rs.gov.br**

Av. Júlio Mailhos, 1613  
Pontão, RS, 99190-000



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **92.411.115/0001-97**, com sede administrativa na Rua Walter Santos Oliveira, nº 7, Município de Dois Irmãos das Missões/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.469.941/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, nº 917, Loja 02, Bairro Centro, Município de Sarandi/RS, prestou e vem prestando a este Município serviços técnicos especializados de apoio administrativo junto aos Setores de Compras e Licitações, nos termos do Contrato nº 04/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 05/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025, firmado em 05 de fevereiro de 2025.

Durante a vigência do contrato, a empresa vem demonstrando plena capacidade técnica e operacional, domínio da legislação aplicável às contratações públicas, notadamente da Lei nº 14.133/2021, bem como eficiência, responsabilidade, organização administrativa e comprometimento na execução dos serviços, atendendo aos prazos, às exigências técnicas, ao Termo de Referência e às orientações da Administração Municipal.

Ressalta-se que não há registros de inexecução total ou parcial, falhas relevantes, descumprimento de cláusulas contratuais ou aplicação de penalidades administrativas, inexistindo qualquer fato que desabone a conduta técnica, profissional ou ética da empresa contratada.

Diante do exposto, declara-se que a empresa **EXECUTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** executa os serviços de forma satisfatória e compatível com o objeto contratado, motivo pelo qual se emite o presente **Atestado de Capacidade Técnica**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, inclusive para fins de comprovação de aptidão técnica em procedimentos licitatórios e demais contratações públicas.

Dois Irmãos das Missões/RS, 06 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

 MAURO PROCOPIO FORTES DE QUADROS  
Data: 06/01/2026 14:46:48-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**  
Prefeito Municipal